

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS
DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLE DE RECEITAS

	ICMS	ICMSB	FUNDEB/06	FPM	ITR	LC/TE/2020	PMVA	PIEBPL/785	F18	FUNDEB-ERF	CIOE	FPM/ICMS-PRE-SAL	FUNDEB/06	FEFID/06	FUNSAUDE	SIMP/LEI/06	ASSOMASUL/06	TOTAL DE RECEITA
JANEIRO	219.956.979,43	187.577,94	26.491.503,44	155.420.422,59	24.809.265,39	2.893.566,90	23.624.786,73	2.380.535,04	14.000.000,00	215.276.202,28	1.392.400,74	0,00	4.098.802,93	25.259.750,99	17.607.331,49	7.033.358,38	740.370.984,27	
FEVEREIRO	163.318.939,20	182.444,80	32.642.038,12	216.953.808,42	5.468.074,03	2.893.566,90	171.668.213,31	2.128.583,62	14.000.000,00	203.783.213,71	0,00	0,00	3.892.272,14	24.522.780,16	13.907.013,54	2.142.342,24	657.503.290,19	
MARÇO	262.502.261,02	168.163,48	18.868.063,04	131.526.198,06	4.213.193,68	2.893.566,90	21.201.393,89	2.411.466,11	14.000.000,00	216.628.565,57	0,00	0,00	4.800.089,11	24.367.391,09	14.947.561,68	10.890.155,89	728.418.069,52	
ABRIL	236.201.153,76	240.957,96	26.892.589,92	155.905.122,90	3.093.644,93	2.893.566,90	35.034.005,04	2.452.530,93	14.000.000,00	206.144.043,86	1.638.796,08	0,00	4.426.721,90	24.563.599,90	16.811.399,02	10.434.330,17	740.732.463,27	
MAYO	242.486.557,79	0,00	23.969.734,61	173.428.890,96	2.756.325,39	2.893.566,90	23.425.142,39	1.303.858,17	14.000.000,00	213.849.644,70	0,00	59.259.311,42	5.661.864,79	24.806.161,61	16.928.362,02	9.981.608,80	814.751.029,55	
JUNHO	223.282.649,15	216.424,09	26.625.786,76	162.275.823,18	3.624.948,71	2.893.566,90	26.502.512,38	1.839.598,39	14.000.000,00	196.782.906,26	0,00	0,00	4.652.927,79	24.116.146,70	17.711.161,72	10.560.061,93	715.084.483,96	
JULHO	207.793.227,72	278.443,88	29.996.651,15	238.223.214,67	3.046.290,31	2.893.566,90	14.571.227,49	1.896.178,63	14.000.000,00	180.755.523,41	1.333.676,63	0,00	5.245.314,89	21.243.796,61	18.460.053,50	10.195.310,55	749.932.476,34	
AGOSTO	286.211.115,14	258.488,81	28.852.013,86	158.685.589,52	2.929.686,98	2.893.566,90	12.934.601,99	1.510.562,65	14.000.000,00	233.112.594,39	0,00	0,00	5.217.325,48	26.656.440,98	18.540.070,77	10.882.380,60	802.694.836,67	
SETEMBRO	216.949.552,10	316.260,80	34.562.081,16	149.717.415,22	17.356.642,02	2.893.566,90	11.880.904,37	1.992.498,91	14.000.000,00	182.926.196,76	0,00	0,00	5.681.198,09	22.780.081,95	19.567.701,68	6.916.731,20	687.540.831,16	
OUTUBRO	274.453.930,38	320.439,57	34.993.154,13	139.045.676,69	179.029.634,51	2.893.566,90	9.926.859,12	2.033.515,15	14.000.000,00	247.733.668,94	291.574,69	0,00	5.201.821,42	38.628.970,92	20.398.767,35	13.299.683,43	982.251.263,20	
NOVEMBRO	219.820.469,38	289.843,72	28.209.487,41	174.755.103,67	34.136.184,84	2.893.566,90	7.966.382,05	1.478.674,18	14.000.000,00	199.181.198,03	0,00	0,00	4.583.130,70	27.242.185,24	19.628.279,44	8.147.654,46	742.333.160,02	
DEZEMBRO	218.569.521,08	298.067,16	27.899.624,39	292.660.669,17	35.400.962,48	2.893.566,90	6.878.675,08	2.100.889,46	14.000.000,00	214.445.524,06	0,00	6.395.397,32	4.877.830,14	28.574.959,24	20.722.100,87	9.525.560,00	885.243.347,35	
Total/ANO	2.771.546.356,15	2.757.112,21	340.002.697,99	2.148.597.944,05	315.864.863,27	34.722.802,80	365.552.703,44	23.528.691,24	168.000.000,00	2.510.619.781,97	4.656.448,14	65.654.708,74	58.339.899,38	312.762.269,39	215.230.803,08	110.010.157,65	9.447.856.235,50	

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- = Não está incluída a receita própria dos Municípios.
- = Nas receitas de ICMS, FPM LC/96 (Lei Kandir), ITR/100%, IPVA, FPM-ICMS-PRE-SAL já estão descontados os 20 % (vinte por cento) para o FUNDEB.
- = Os valores acima, são as transferências efetuadas para os Municípios, dentro do respectivo mês.
- = Na receita do FPM do mês de DEZEMBRO de cada ano, está incluído o adicional de 1%- E.C nº 55/2007. A partir de julho/2015+ EC-84/2014. A partir de setembro/22, LC-112/2022.
- = A partir do mês de Abril/2008, no valor do FPM, está incluído as parcelas decorrentes da classificação por estimativa das receitas IR e IPT - Portaria 232 do M.F. parcelas decorrentes da classificação dos DEPÓSITOS JUDICIAIS Dívida Ativa - Receitas de IR e IPT - Lei nº 9.703/98 e AFM (Apoio Financeiro aos Municípios).
- = FUNSAUDE: Os créditos lançados nesta coluna, referem-se somente aos Municípios de Mato Grosso do Sul cadastrados no SIAFI-STN.
- = FUNDEB TOTAL. A partir de 2022, está incluído os valores referente ao Fundeb- V. A. A. T- para apenas 5 municípios do MS.

Sélio Rossetto
Gerente de Informação
ASSOMASUL - MS